



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 2 de agosto de 2019

Ano VIII Edição nº 137/2019

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2111/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 48/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº: 29.920.016/0001-02

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio visando atender a rede municipal de Educação.

Valor Global: R\$ 26.980,00 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2019.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2110/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 48/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

CNPJ Nº: 09.053.748/0001-27

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio visando atender a rede municipal de Educação.

Valor Global: R\$ 287.067,63 (duzentos e oitenta e sete mil e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2019.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo

Faxinal - Pr, 02 de agosto de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 48/2019**, visando a Aquisição de Equipamentos de Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio visando atender a rede municipal de Educação. em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 29.920.016/0001-02
Valor Total do Fornecedor: 26.980,00 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais).

LOTE 3 LOTE 3

Valor Total do Lote: 26.980,00 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	---------	--------	-------------	-------------

1	Aparelho de Som Portátil com CD e MP3 - Rádio portátil AM/FM, CD, MP3, USB 4W RMS. Rádio estéreo com sintonia digital reprodução MP3, relógio digital e entrada USB que permite escutar músicas do Pen drive no formato MP3 ou WMA. Apresentação do produto: Rádio com reprodução de arquivos MP3 e WMA, suporta CD-R e CD-RW, dando maior liberdade para escolher sua mídia preferida. Conter display LCD, Rádio AM/FM com sintonia digital e maior comodidade de programar as faixas que deseja escutar, repetir uma música ou todo o CD, escutá-las de maneira aleatória. Com entrada USB que permite escutar músicas do Pen drive no formato MP3 ou WMA. Reproduz: CD, CD-R, CD-RW, MP3 e WMA. Display: LCD. Portátil. Número de discos: 1. Rádio AM/FM: estéreo com sintonia digital. Modos de reprodução de discos: program, repeat e random. Bivolt; Acompanhado de cabo. Garantia de no mínimo 1 ano.	UNI	25	R\$ 219,00	R\$ 5.475,00
2	PROJETOR MULTIMÍDIA Especificações: - Cor: Branco - Tela: LCD de 0,63 gadas com D7 - 3LCD Technology e Resolução nativa XGA - Brilho: 3600 Lumens- Resolução: XGA (1024X 768) Suporta até Resoluções Full HD - Voltagem: Bivolt - 100-240v / 50-60Hz - Alto Falantes: Incluído de 2 Watts - Suporte para adaptador Wi Fi Projeção: - Tamanho: 30 polegadas a 300 polegadas - Distância: Tela de 60" de 1.77 metros a 2.16 metros Comunicação: - USB 2.0 Tipo A - USB 2.0 Tipo B - ntrada VGA - Entrada HDMI - Entrada composta - Entrada S-Video - Entrada de Áudio Recursos: - Função de silêncio AV - Compatível com câmera de documentos - Correção Keystone horizontal e vertical - Lâmpada de longa duração - Projeção em rede - Função de cópia OSD, sem PC - Função de SplitScreen - Configuração do iProjector por código QR Zoom: - 1 - 1.2 (Óptico) Tempo de Espera: - Início: cerca de 6 segundos, período de aquecimento:30 segundos Imagem: - Emissão de Luz Colorida: 3.600 Lumens - Emissão de Luz Branca de 3.600 Lumens - Relação de contraste 15.000 :1 - Modos: Quadro, Cinema, Dinâmico, Apresentação, sRGB Proteção: - Kensington - Cadeado - Orifício do cabo de segurança - Bloqueio de unidade LAN sem fios - Proteção por senha Ruído: - Normal: 37 dB (A) - Economia: 28 dB (A) Lentes: - Número: F1.6 1.74 - Distância focal: 18.4 - 22.08 mm - Foco de ajuste Manual Conteúdo da Embalagem: - Projetor EPSON - Cabo de alimentação - Cabo	UNI	5	R\$ 2.325,00	R\$ 11.625,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 2 de agosto de 2019

Ano VIII Edição nº 137/2019

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	de computador (VGA Cabo) - Controle remoto com 2 Pilhas alcalinas AA - Bolsa de transporte maleável - Adaptador Wireless LAN ELPA10				
3	CAIXA DE SOM RECARREGÁVEL 280W RMS BLUETOOTH Potência 280W MS Bluetooth Sim Entrada USB Sim Entrada Cartão de Memória SD Sim Rádio FM Sim Bateria Recarregável Sim Tomada Bivolt Acompanha microfone Não Controle Remoto Não Rodinhas Sim alças para transporte Sim Iluminação LED Não Subwoofer Sim Driver CD Não Pés de borracha Não Entrada Auxiliar (P2) Sim Entrada P10 1 Saída P10 Sim Entrada XLR Não Entrada RCA Não Alto-falantes - Polegadas 12 Impedancia 50ohms Quantidade de Alto-Falantes 1 Frequência 60HZ-18KHZ Base para encaixe de pedestal Sim Controles Volume para cada canal Sim Chave seletora de tons (Timbres) Sim Quantidade de canais 1 Altura 50 cm Largura 33 cm Comprimento 34 cm Peso 5.6 kg	UNI	10	R\$ 669,50	R\$ 6.695,00
4	Microfone Sem Fio Duplo Modelo: Ls-902 5 Pares De Frequência: 1°: 756,72, 796,70 2°: 750,70 E 794,00 3°: 747,10 E 766,50 4°: 743,03 E 763,38 5°: 741,90 E 762,50 Opera Na Banda Alta Uhf Alta Sensibilidade, Baixo Ruído Na Transmissão E Recepção Módulo Pcb Com Montagem De Superfície(Smd) Receptor Ls 902-Rx Frequência Portadora: Uhf Banda Alta Estabilidade De Frequência: +/-0,005% Modulação: Fm Sensibilidade De Recepção: 4uv (Sinad = 12db) Relação Sinal/Ruído => 90db Rejeição A Imagem E Frequência Espúria => 85db Nível De Saída De Áudio: 0-30 Mv Distorção Harmônica Total: Alimentação: 2-15 Vdc Corrente De Consumo: 80ma Temperatura De Trabalho: -10°C À 55°C Dimensões(A X L X P): 4 X 19 X 12 Cm Peso: 275 G Conector De Saída De Áudio Ls 901-Rx Saída De Áudio Mixado A+Bjack P10 Conector 6,3mm (Não alcançada) Saída De Áudio Independente A E B Xlr-3m (Balanceada) Transmissor De Mão s901-Ht Potência De Saída: 10 Mw(Max.) Raio De Transmissão: 60 Metros Emissão De Frequências Espúrias > 60 Db Abaixo Da Portadora Estabilidade Da requência: +/- 0,005% Desvio Máximo: +/-48 Khz Cápsula Ht (Leson - Sm58): inâmica Unidirecional Cardióde Alimentação: 1 Par De Pilhas Aa Led Indicador De Carga Das Pilhas Chave De	UNI	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00

	Liga/Desliga Consumo De Corrente: 60ma Com 3vdc Vida Útil Das Pilhas: 6 A 8 Horas (Pilhas Alcalinas) Dimensões: 52 X 250 Mm Peso: 240g (Sem As Pilhas) Dimensões Da Embalagem (A X L Xp): 32 X 44 X 11 Cm Peso Da Embalagem: 2,1 Kg Itens Inclusos: 02 - Transmissores Ls 901-Ht 01 - Receptor Ls 902-Rx 01 - Fonte Bivolt 01 - Cabo De Áudio P10 02 - Pares De Pilha Aa 01 - Manual De Uso Garantia: 90 Dias As Informações Que Compõem A Descrição Deste Produto São De Responsabilidade Fabricante/Fornecedor				
5	Tela de projeção com Estojo, tripé e alça para transporte na cor preta Informações Técnicas Altura: 2,43 cm Comprimento: 1,82 cm Cor do Estojo: Preto Garantia do Fornecedor: 12 meses Informações Complementares: Possui alça para transporte. Verifique a resolução nativa do seu projetor antes de escolher a tela, essa tela não é ideal para projetores Nativos WXGA 16:9. Recomenda-se projetores de resolução Nativa 4:3 - XGA ou SVGA. Itens Inclusos: Tela de projeção com Estojo, tripé e alça para transporte na cor preta Largura: 235 cm Material do Estojo: Aço Carbono Material Principal: Aço Carbono Peso: 12,5 kg Polegadas: 100 in Possui Estojo: Sim Possui Tripé: Sim Retrátil: Sim Tela Elétrica: Não	UNI	1	R\$ 855,00	R\$ 855,00
6	Suporte de Banner Suporte de Banner Tripé 1,80m com Garras 3G Em Alumínio Suporte, Material Metal, Aplicação suporte para Banner, Característica Adicionais pintura eletrostática e altura regulável, altura 2,20 M, Largura 1,20 M, cor preta.	UNI	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00

FORNECEDOR: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME - CNPJ: 09.053.748/0001-27

Valor Total do Fornecedor: 287.067,63 (duzentos e oitenta e sete mil e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 103.844,00 (cento e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Armário de Aço - com 2 portas 1600 cm, com caixa externa, chapa MSG 18', cuja base e fundos sejam do tipo apoio contínuo, medindo 1600 x 900 x 400 cm (A x L x P), na cor cinza platina, com 02 portas, 04 prateleiras removíveis, fechamento por meio de fechadura do tipo tambor cilíndrico com 04 pinos, embutida na maçaneta com	UNI	100	R\$ 582,60	R\$ 58.260,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 2 de agosto de 2019

Ano VIII Edição nº 137/2019

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	chaves em duplicata (fechadura tipo "T"). Maçaneta móvel com sistema de travamento, com cremone e varões, de forma a travar as duas portas simultaneamente, localizada no lado direito do armário, com pintura industrial em esmalte sintético, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Devidamente montado. Contendo tramelha externa, confeccionada na lateral horizontal do armário, ferrolho de encaixe horizontal: fio quadrado, em aço MSG 18", na mesma largura do armário, com perfuração para cadeado padrão na porta do armário. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano						absorvente mecânico; (dimensionada para absorção de impacto proveniente do sentar brusco, para evitar impacto brusco na coluna, impedindo a ocorrência de dor lombar, de cabeça e problema de visão decorrente desse impacto); Espuma em poliuretano injetado, mínimo 30 mm com agente retardante, contra fogo e densidade aproximada de 60 a 50 Kg/m³ para o assento e encosto respectivamente; Gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m², espessura mínima de 1,0 mm, de fácil limpeza e manutenção. Garantia mínima de 03 anos, cor preta.				
2	Arquivo de Aço c/ 4 Gavetas - reforçado, confeccionado em chapa MSG 18", com 04 gavetas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo "U"), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa MSG 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo yale com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Medidas: 1340 (A) x 460 (L) x 710 (P) mm. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano.	UNI	22	R\$ 422,00	R\$ 9.284,00	4	Conjunto de mesa de escritório em L - cada uma composta por: 01 mesa 1,50 x 0,70 x 0,75, 01 conexão arredondada 90 graus mesa 0,90 x 0,70 x 0,75 com teclado retrátil. Tampo e conexão confeccionados em MDF 25mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão com acabamento nas bordas frontais e posteriores em postforming 180° e bordas laterais em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura. Painéis frontais e teclados retrátil confeccionado em MDF 15mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC 1mm. Estrutura metálica composta por 02 tubos de aço industrial 20 x 20 soldados paralelamente no sentido vertical e entre ambos, canaleta confeccionada em chapa de aço dobrável em U soldado na parte interna do mesmo. Tubo de aço industrial 20 x 20 soldado na parte superior do pé, no sentido horizontal para apoio do tampo. Base dos pés confeccionados em chapa de aço curvada no formato canoa e sem o uso de ponteiros de acabamento, com sapatas reguladoras de altura. Cor: cinza	UNI	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
3	Cadeira digitador em poliéster - com base giratória, em aço com pintura eletrostática, com perfil protetor de material resistente na parte superior das pás, com cinco rodízios, bordas arredondadas Rolamentos de esferas envolvidas em material plástico de alta resistência; Tubo central da cadeira composto de buchas que permitam o fácil giro da cadeira bem como a regulagem de sua altura, sem causar ruídos; Apoio de braços em poliuretano com estrutura em aço tubular, regulagem de altura em pelo menos três posições; Assento e Encosto reguláveis em altura e inclinação, estruturas em madeira compensada com resistência compatível a peças de madeira maciça; moldes anatômicos, com regulagem de altura (no mínimo três posições para o assento) e por mecanismo a gás (sistema Back System), assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para frente; Regulagem do encosto com Mecanismo de livre flutuação com mola de aço de alta resistência permitindo a flutuação do encosto com trava em pelo menos três posições diferentes. Encosto com forma adaptada ao corpo (ângulo de curvatura nos sentidos vertical e horizontais); Mola amortecedora em material de alta resistência; Buchas para sustentação da coluna, fabricada em material	UNI	30	R\$ 510,00	R\$ 15.300,00	5	Mesa de escritório - Medidas aproximadas 1,20 x 0,67m x 0,75 de altura. Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave. Tampo em chapa de madeira aglomerada maciça de 28 mm espessura, revestimento laminado melamínico 15 mm; Frente das mesas, confeccionada de madeira aglomerada de 15mm e revestimento laminado melamínico 15 mm e altura de 39 cm; Pés metálicos, verticais e oblongos (pé reto) de no mínimo 20cm abaulada, pintura eletrostática e tratamento antiferrugem. Passagem para fiação e ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5mm; ponteiros das estruturas, injetadas em PVC com sapatas niveladoras para apoio total da superfície de trabalho. Cor cinza	UNI	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
						6	Prateleira de aço - estante aço prateleiras em chapa de aço nº 22, altura 1,90 m, largura 0,90 m, profundidade 42 cm, 06 prateleiras reguláveis, cor cinza pintura epóxi, reforço em x nas	UNI	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 2 de agosto de 2019

Ano VIII Edição nº 137/2019

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	laterais e colunas em chapa de aço nº 16				
--	--	--	--	--	--

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 183.223,63 (cento e oitenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ar condicionado - Split 12.000btus "Inverter", avaliação INMETRO classe "A", 220v, 60hz, monofásico, quente e frio, filtros anti ácaros, fungos e bactérias, garantia mínima de 12 meses, defletores vertical e horizontal em 45 graus.	UNI	5	R\$ 1.324,00	R\$ 6.620,00
2	Balança Digital Portátil - com capacidade de suportar até 180 kg. Graduado de 100 em 100g, funcionamento com 1 bateria de 3v cr2032 lithium, sensor de pressão de alta capacidade e sensibilidade, ampla plataforma de vidro temperado, indicador de excesso de peso, visor de cristal líquido (8,0x3,5cm), acionamento por toque, desligamento automático, zero automático, indicador de excesso de peso, indicador de bateria fraca.	UNI	1	R\$ 429,00	R\$ 429,00
3	Balança Plataforma Digital - construída em material resistente e de fácil higienização; mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos; capacidade de pesagem com, no mínimo, 200kg; graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100g; plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso; pés reguláveis revestidos de material antiderrapante; chave seletora de tensão de 110/220V. É indispensável que o produto apresente certificação pelo INMETRO. Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. Garantia de no mínimo 1 ano.	UNI	1	R\$ 1.058,00	R\$ 1.058,00
4	Batedeira Doméstica - com tigela em inox, três tipos de batedores para diferentes tipos de massa, alimentador acoplável à tigela para adicionar ingredientes, cinco velocidades, movimento planetário dos batedores.	UNI	2	R\$ 286,00	R\$ 572,00
5	Batedeira Planetária Industrial - Estrutura em aço com fino acabamento em pintura epóxi; Cuba em aço inox; Sistema de engrenagens helicoidais; Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora; Acompanha batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escorregador para ingredientes; Capacidade: 6 litros; Altura: 410mm; Profundidade: 680mm; Largura: 415mm; Peso Líquido: 26kg; Motor: Bivolt monofásico 1/4 CV	UNI	15	R\$ 2.200,00	R\$ 33.000,00
6	Bebedouro de Garrafão Compacto para Mesa e Parede	UNI	10	R\$ 410,71	R\$ 4.107,10

	- em aço inox, gabinete em aço carbono, laterais do gabinete em aço inoxidável de alto brilho, capacidade de refrigeração: 1,2 litros de água gelada/hora, temperatura de refrigeração: de 4°C a 14°C, silencioso, bivolt ou 127V, tubulação de cobre, 2 torneiras embutidas em plástico polipropileno e máscara colorida removível, vedante em silicone atóxico, mola em aço inox 304, depósito de água em polietileno atóxico, encanamento de água em silicone atóxico, gás refrigerado ecológico, termostato interno automático, pingadeira removível, tampo superior em poliestireno de alto impacto na cor preta, com suporte de fixação em paredes. Torneiras e pingadeira na cor preta, torneira com indicação de água gelada ou natural. Dimensões: 440 x 310 x 340 mm). Garantia de 01 ano, manual em português e assistência técnica para o conjunto (gabinete + refrigeração).				
7	Bebedouro de Pressão Aço Inox Conjugado - (adulto e infantil), com gabinete em chapa de aço carbonado galvanizado com pintura a pó por processo eletrostático ou em chapa de aço inoxidável; Tampa pia em chapa de aço inoxidável, torneiras em latão cromado, reservatório de água em aço inoxidável, isolado termicamente com isopor, filtro de água em plástico de alta resistência e eficiência na retenção de impurezas com garantia de um ano. Bivolt	UNI	15	R\$ 965,69	R\$ 14.485,35
8	Centrifuga de Roupas - cesto extra-grande com capacidade de 12kg de roupas molhadas ou 4kg de roupas secas; Com dupla grade de proteção interna e intermediária (fixa); timer de 5 minutos. Cor branca	UNI	6	R\$ 321,07	R\$ 1.926,42
9	Congelador (Freezer) Horizontal - degelo manual, com função refrigeração, dois (02) compartimentos, com grade interna, travamento das portas com chaves, pés com rodízio, dreno de degelo frontal, dupla função freezer/refrigerador para conservação de alimentos, tampa balanceada, camada interna em aço zincado, rodízios e puxadores ergonômicos. Capacidade de 477 litros, duas portas, dreno frontal externo, cor branca, tensão/voltagem de 110v, garantia de 12 meses, altura de 91,50 centímetros, largura de 1,56 metros, profundidade de 76,30 centímetros, peso 88 quilos. Congelador vertical com temperatura de trabalho de - 20c, com capacidade mínima de 300 l, 5 a 6 gavetas (cestos) removíveis, com dimensões internas de no mínimo 40x40cm, na cor branca, com manual de instruções e com assistência técnica disponível no Brasil	UNI	15	R\$ 2.224,03	R\$ 33.360,45

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 2 de agosto de 2019

Ano VIII Edição nº 137/2019

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10	Espremedor de Frutas / Extrator de Sucos Industrial - corpo em aço inox, bojo e copo em alumínio polido, 110v, potência mínima 1/4 HP, rotação mínima 1750 RPM, capacidade de extração mínima 900ml/minuto. Garantia mínima de 1 ano.	UNI	15	R\$ 468,04	R\$ 7.020,60
11	Fogão Industrial - modelo de centro (tubulação de gás em 01 lado; estrutura em aço inox escovado, desmontável e modular; alimentação a gás GLP; com 04 queimadores, sendo 02 duplos, em ferro fundido; grelha em ferro fundido; medindo no mínimo 74 cm de largura; com altura de 80 cm e profundidade de 80 cm; com forno; estrutura em aço inox escovado; isolamento em lã de vidro; - fundo esmaltado (auto limpante); visor em vidro temperado; com altura de no mínimo 31 cm; profundidade 59 cm; largura 48 cm; com garantia mínima de 1 (um) anos após a entrega do equipamento.	UNI	5	R\$ 1.224,50	R\$ 6.122,50
12	Forno Micro-Ondas - Capacidade mínima: 30 litros; Capacidade máxima: 45 litros; Funções: auto descongelar, grill, painel com relógio, bloqueio do painel, timer, teclas pré-programadas; Voltagem: 220V/60 Hz; máq.; Cor: branca; Garantia mínima: 1 ano; Referência: Brastemp BMS45B; equivalente ou de qualidade superior; Classificação: selo procel categoria A, certificação do INMETRO [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/ndic nº 20 de 01/02/2006)]; Manual em português	UNI	15	R\$ 392,84	R\$ 5.892,60
13	Lavadora de Alta Pressão - Vazão 400 l/h; Pressão mínima de 1160 libras/pol2; Potência 1,5kw; Com sistema Stop total; Frequência 60HZ; Voltagem 110v; Bico leque e bico para shampoo; Carrinho de transporte; Alça pra transporte; Aplicador de detergente integrado; Espaço para armazenar o cabo elétrico e a mangueira; Mangueira de 7,5metros; Dimensões aprox.: 570x370x330; Peso aproximado 17 kg.	UNI	15	R\$ 526,59	R\$ 7.898,85
14	Lavadora de Roupa - capacidade de 15kg - Linha branca. Função turbo. Gabinete em aço zincado; Cesto em inox. Tipo de abertura superior. Automática. 110 Volts. Peso aproximado: 46Kg. Dimensões aproximadas: 66x106x73. Lava, enxagua e centrifuga. 1 ano de garantia	UNI	6	R\$ 1.976,47	R\$ 11.858,82
15	Liquidificador Industrial com Copo em Inox - capacidade 2 litros, motor de 1/3 hp, bivolt 110 e 220v, laminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha anti vibração.	UNI	15	R\$ 877,33	R\$ 13.159,95
16	Máquina de Fazer Algodão Doce - Dimensões do Produto: Comprimento 0,46 cm. Largura 0,46 cm. Altura 0,39 cm. Peso 12 KG. Fácil manejo e transporte. Base estruturada	UNI	1	R\$ 1.012,84	R\$ 1.012,84

	em aço inox de alta qualidade. Bacia em alumínio com 46 cm de diâmetro. Resistência em fio de níquel cromo. Bivolt. Motor de 1/2 HP de alta rotação. Contém regulador de temperatura da resistência. Baixo consumo de energia elétrica. Acompanha manual. Acompanha Carvão e Fusível. 1 funil para ensacar algodão doce. Montagem inclusa e garantia de um ano.				
17	Picador de legumes - modelo tripé, confeccionado em material resistente, corpo alumínio fundido, com cortador macho em plástico abs., com cortador navalha em alumínio fundido e inox, corte de 10mm, pintura eletrostática, pés e colunas tubo de aço 5/8	UNI	15	R\$ 150,75	R\$ 2.261,25
18	Refrigerador Frost Free Duplex - cor branca, capacidade para até 352 litros e dimensões de 176 cm de altura por 61,90 cm de largura. Freezer com capacidade para armazenar até 80 litros e porta com duas prateleiras para suportar até 5 kg cada; com garantia mínima de 1 (um) anos após a entrega do equipamento.	UNI	10	R\$ 1.995,65	R\$ 19.956,50
19	Termômetro digital tipo espeto - com Capa Protetora a Prova D' Água -45+230°C Divisão 0,1°C Incoterm 6132 com sensor/haste à prova d'água, desligamento automático após 45min sem operação, função HOLD (fixa o valor apresentado no visor, mesmo após o sensor ser retirado da substância) robusto e portátil, ideal para medições de temperatura nos segmentos industrial, aquecimento e refrigeração, alimentos, processos e laboratório. Faixa de medição (na ponta da haste): -45°C a +230°C. Certificado de Calibração com Rastreabilidade Inmetro/RBC. Garantia de no mínimo 1 ano	UNI	15	R\$ 95,66	R\$ 1.434,90
20	Ventilador de Teto - com 03 pás completo sistema anti ruído ampla área de ventilação copo em policarbonato 03 pás em aço inoxidável acabamento em plástico branco, ventilação ou exaustão com 03 velocidades. Bivolt. Garantia de no mínimo 1 ano	UNI	50	R\$ 220,93	R\$ 11.046,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 314.047,63 (trezentos e quatorze mil, quarenta e sete e sessenta e tres)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 287.067,63 (duzentos e oitenta e sete mil e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 02 de agosto de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 2 de agosto de 2019

Ano VIII Edição nº 137/2019

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 62/2019**, visando a **Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos da Lista Complementar a Remuneração aos Pacientes do Município de Faxinal - PR, itens remanescentes do processo licitatório modalidade Pregão para Registro de Preços nº 30/2019**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: ALBANO HOEBEL JUNIOR E CIA LTDA. - CNPJ: 77.677.839/0001-93
Valor Total do Fornecedor: 42.193,30 (quarenta e dois mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 42.193,30 (quarenta e dois mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Acetofenaco 100mg caixa com 12 comprimidos	ranbaxy	caixa	30	R\$ 21,97	R\$ 659,10
2	Citalopram 20mg caixa com 28 comprimidos	zydus	caixa	30	R\$ 25,95	R\$ 778,50
3	Cloridrato de Sertalina 50 mg caixa com 30 comprimidos	eurofarma	caixa	40	R\$ 68,90	R\$ 2.756,00
4	Cloridrato de Trazodona 100mg caixa com 30 comprimidos	torrent do brasil	caixa	20	R\$ 50,96	R\$ 1.019,20
5	Diacereina 50 mg caixa com 30 comprimidos	trb pharma	caixa	30	R\$ 151,00	R\$ 4.530,00
6	Diosmina + hesperidina 450mg+50mg caixa com 30 comprimidos	teuto	caixa	40	R\$ 42,90	R\$ 1.716,00
7	Fumarato de formoterol 12mcg + Budesonida 400 mcg + inalador	astra zeneca	caixa	40	R\$ 123,50	R\$ 4.940,00
8	Glicosamina + condroitina sachê 1,5G + 1,2G caixa com 30 unidades	ache	caixa	30	R\$ 191,50	R\$ 5.745,00
9	Glimepirida 4 mg caixa com 30 comprimidos	germed	caixa	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
10	Hemitartarato de Zolpidem 10 mg caixa com 10 comprimidos	ems	caixa	40	R\$ 20,50	R\$ 820,00
11	Extrato seco de Hera sempre verde - Herdera Helix 7mg/ml Frasco 100 ml	hertz	Fr	30	R\$ 38,90	R\$ 1.167,00
12	Isetionato de Hexamidina + clor de Tetracaina 1mg/0,5mg colutório Frasco Spray	biosintetica	FR	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
13	Montelucaste 4 mg caixa com 10 comprimidos	eurofarma	caixa	30	R\$ 19,90	R\$ 597,00
14	Piroxicam 20 mg comprimidos de dissolução Instantânea com 6 comprimidos sub-lingual	neo quimica	caixa	12	R\$ 48,50	R\$ 582,00
15	Ramipril 5mg mg caixa com 30 comprimidos	sanofi	UNI	30	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00

16	Risperidona 2 mg caixa com 20 comprimidos	ache	caixa	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
17	Rosuvastatina 20 mg caixa com 30 comprimidos	torrent	caixa	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
18	Sitagliptina + metformina 50/850 mg caixa com 28 comprimidos	MSD	caixa	20	R\$ 103,00	R\$ 2.060,00
19	Succinato de Desvenlafaxina 100 mg caixa com 30 comprimidos	eurofarma	caixa	30	R\$ 89,75	R\$ 2.692,50
20	Venlafaxina 75 mg caixa com 30 comprimidos	torrent	caixa	30	R\$ 63,20	R\$ 1.896,00
21	Vitamina B12 5.000mcg + Vitamina B6 100mg + vitamina B1 100mg + dexametasona caixa com 3 kits	merck	caixa	30	R\$ 28,50	R\$ 855,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 42.193,30 (quarenta e dois mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 42.193,30 (quarenta e dois mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 02 de agosto de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

ANEXO VII

EDITAL DE Pregão Nº. 62/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019 – P.M.F

São partes integrantes neste Instrumento:

1. de um lado, o **MUNICÍPIO DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, inscrito no CPF nº 453.674.859-87, residente e domiciliado em Faxinal-PR., doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

2. de outro lado, a empresa ALBANO HOEBEL JUNIOR E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.677.839/0001-93, com sede na RUA SANTOS DUMONT. 537, CEP 86840 000, em Faxinal -PR., neste ato representada pelo Sr. MARCELO HOEBEL, inscrito no CPF/MF nº 696.516.719-04, residente e domiciliado em Faxinal -PR, doravante denominada **DETENTOR DA ATA**.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar a presente ata de Registro de Preços, devidamente autorizado

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 2 de agosto de 2019

Ano VIII Edição nº 137/2019

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

pelo **Processo Licitatório nº 91/2019 – Pregão Nº. 62/2019**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO.

Este Contrato tem como objeto a **Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos da Lista Complementar a Remune aos Pacientes do Município de Faxinal - PR, itens remanescentes do processo licitatório modalidade Pregão para Registro de Preços nº 30/2019**, de acordo com as especificações constantes no **Edital de Pregão Nº. 62/2019** e em seus Anexos.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica designada o(a) servidor(a), ROSEMAR DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF nº 648.398.189-91, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE para exercer a fiscalização e o acompanhamento do Contrato, nos termos disciplinados nos Arts. 58, III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:- Integram e completam o presente Instrumento, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, a proposta da DETENTORA DA ATA, bem como os Anexos e especificações do **Processo Licitatório nº 91/2019 – Pregão Nº. 62/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA:- DO PRAZO E ENTREGA.

O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura do contrato.

Entrega programada de acordo com as solicitações do setor responsável;

Os produtos/serviços deverão ser entregues de acordo com as solicitações do setor responsável em até **7** dias corridos após o recebimento da nota de empenho (via e-mail);

A entrega dos produtos deverá ocorrer diretamente ao Departamento solicitante indicado na nota de empenho de segunda a sexta-feira – das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min;

Correndo por conta da DETENTORA DA ATA as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

O descarregamento dos produtos é de inteira responsabilidade da DETENTORA DA ATA que deverá arcar com todos os custos na contratação de pessoal para auxiliar no processo de entrega;

Os produtos/serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou

imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos ou má execução dos serviços, deverão ser substituídos.

CLÁUSULA TERCEIRA:- VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.

O ÓRGÃO GERENCIADOR pagará à DETENTORA DA ATA o valor global de **R\$ 42.193,30 (quarenta e dois mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos)**, em moeda corrente nacional, até **Em até 30 (trinta) dias após o fornecimento** dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo(a) ROSEMAR DA SILVA.

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará à DETENTORA DA ATA o valor unitário de cada item, de acordo com o que segue:

A DETENTORA DA ATA deverá emitir nota fiscal eletrônica idêntica as informações contidas na nota de Empenho;

O pagamento será através de transferência bancária;

Valor do Contrato: 42.193,30 (quarenta e dois mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos)

Ite m	Descriçã o	Unid ade	Qu ant.	Valor Unit. R\$	Valo r Total R\$	Marca/ Espec.
1	Aceclofeno 100mg caixa com 12 comprimidos	caixa	30,00	R\$ 21,97	659,10	ranbaxy
2	Citalopram 20mg caixa com 28 comprimidos	caixa	30,00	R\$ 25,95	778,50	zydus
3	Cloridrato de Sertalina 50 mg caixa com 30 comprimidos	caixa	40,00	R\$ 68,90	2.756,00	eurofarma
4	Cloridrato de Trazodo	caixa	20,00	R\$ 50,96	1.019,20	torrent do brasil

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 2 de agosto de 2019

Ano VIII Edição nº 137/2019

Pág. 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	na 100mg caixa com 30 comprim idos					
5	Diacerei na 50 mg caixa com 30 comprim idos	caixa	30, 00	R\$ 15 1,00	4.53 0,00	trb pharma
6	Diosmin a + hesperid ina 450mg+5 0mg caixa com 30 comprim idos	caixa	40, 00	R\$ 42 ,90	1.71 6,00	teuto
7	Fumarat o de formoter ol 12mcg + Budeson ida 400 mcg + inalador	caixa	40, 00	R\$ 12 3,50	4.94 0,00	astra zeneca
8	Glicosa mina + condroit ina sache 1,5G + 1,2G caixa com 30 unidade s	caixa	30, 00	R\$ 19 1,50	5.74 5,00	ache
9	Glimepiri da 4 mg caixa com 30 comprim idos	caixa	30, 00	R\$ 18 ,00	540, 00	germed
10	Hemitart arato de Zolpide m 10 mg caixa com 10 comprim idos	caixa	40, 00	R\$ 20 ,50	820, 00	ems
11	Extrato seco de Hera	Fr	30, 00	R\$ 38 ,90	1.16 7,00	hertz

	sempre verde - Herdera Helix 7mg/ml Frasco 100 ml					
12	Isetionat o de Hexamid ina + clor de Tetracaí na 1mg/0,5 mg colutório Frasco Spray	FR	30, 00	R\$ 35 ,00	1.05 0,00	biosint etica
13	Montelu caste 4 mg caixa com 10 comprim idos	caixa	30, 00	R\$ 19 ,90	597, 00	eurofar ma
14	Piroxica m 20 mg comprim idos de dissoluç ão Instantâ nea com 6 comprim idos sub- lingual	caixa	12, 00	R\$ 48 ,50	582, 00	neo química
15	Ramipril 5mg mg caixa com 30 comprim idos	UNI	30, 00	R\$ 88 ,00	2.64 0,00	sanofi
16	Risperid ona 2 mg caixa com 20 comprim idos	caixa	50, 00	R\$ 65 ,00	3.25 0,00	ache
17	Rosuvastatina 20 mg caixa com 30 comprim idos	caixa	20, 00	R\$ 95 ,00	1.90 0,00	torrent

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 2 de agosto de 2019

Ano VIII Edição nº 137/2019

Pág. 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

18	Sitagliptina + metformina 50/850 mg caixa com 28 comprimidos	caixa	20,00	R\$ 103,00	2.060,00	MSD
19	Succinato de Desvenlafaxina 100 mg caixa com 30 comprimidos	caixa	30,00	R\$ 89,75	2.692,50	eurofarma
20	Venlafaxina 75 mg caixa com 30 comprimidos	caixa	30,00	R\$ 63,20	1.896,00	torrent
21	Vitamina B12 5.000mcg + Vitamina B6 100mg + vitamina B1 100mg + dexametasona caixa com 3 kits	caixa	30,00	R\$ 28,50	855,00	merck

10.001.10.301.0011.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.10.301.0011.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.10.301.0011.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1494 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.10.301.0011.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.10.301.0011.2.044.3.3.90.30.00.00. - 33315 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.10.301.0011.2.044.3.3.90.30.00.00. - 33329 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.10.301.0011.2.044.3.3.90.30.00.00. - 33498 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.10.301.0011.2.044.3.3.90.30.00.00. - 3494 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.10.301.0011.2.044.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.10.301.0011.2.044.3.3.90.30.00.00. - 3500 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.10.301.0011.2.044.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA:- RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Instrumento, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

CLÁUSULA SEXTA:- RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA.

A DETENTORA DA ATA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

Para o pagamento a DETENTORA DA ATA deverá possuir conta corrente jurídica (em nome da empresa), como os mesmos dados no contrato;

Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA:- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº s:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 2 de agosto de 2019

Ano VIII Edição nº 137/2019

Pág. 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:- A DETENTORA DA ATA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:- Fica avençado entre as partes que a DETENTORA DA ATA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o ÓRGÃO GERENCIADOR isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:- A DETENTORA DA ATA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente fornecimento junto ao comércio ou indústria, ficando o ÓRGÃO GERENCIADOR isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

SUBCLÁUSULA QUARTA:- A DETENTORA DA ATA poderá pleitear equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos previstos na letra "d" do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, quando comprovar que o produto sofreu reajuste autorizado pelo governo.

CLÁUSULA SÉTIMA:- PENALIDADES:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:- A DETENTORA DA ATA ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, garantida a defesa prévia, à multa diária de:

a) Em caso de atraso injustificado no prazo de fornecimento será aplicado à DETENTORA DA ATA multa de 1% (um por cento) sobre o valor do material a ser entregue por dia de atraso;

b) Transcorrido atraso superior a 10 (dez) dias da entrega da compra, considerar-se-á configurado a inexecução do contrato, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA a: b.1) Advertência; b.2) Advertência, multa em caso de reincidência; b.3) Advertência, multa e rescisão do contrato em caso de nova reincidência.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:- O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:- Caso não seja efetuado o desconto conforme previsto na subcláusula segunda, por não haver pagamento a ser efetuado, quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas no Órgão Licitador, em até 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Município de Faxinal.

SUBCLAUSULA QUARTA:- A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a DETENTORA DA ATA da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

SUBCLAUSULA QUINTA:- Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

SUBCLAUSULA SEXTA:- Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Faxinal-PR.

CLÁUSULA OITAVA:- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS.

A troca eventual de documentos e correspondências entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA DA ATA será feita apenas através de protocolo.

CLÁUSULA NONA:- RESCISÃO.

O presente Instrumento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:- A DETENTORA DA ATA reconhece os direitos do ÓRGÃO GERENCIADOR em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA:- ALTERAÇÃO.

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

O presente Instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 2 de agosto de 2019

Ano VIII Edição nº 137/2019

Pág. 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
2. **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
5. **“prática obstrutiva”**:
 - I) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;
 - II) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
 - III) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, contatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

IV) Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:-

CONDIÇÕES GERAIS.

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correrão por conta da DETENTORA DA ATA.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:- O fornecimento do objeto do presente Contrato não acarreta, como consequência, a existência de qualquer vínculo empregatício entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:-

CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:- FORO.

As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas, assinam este Instrumento em quatro (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Faxinal, 02 de agosto de 2019.

Prefeito Municipal
453.674.859-87 - YLSON ALVARO
CANTAGALLO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 2 de agosto de 2019

Ano VIII Edição nº 137/2019

Pág. 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sócio Administrador
696.516.719-04 - MARCELO HOEBEL



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Testemunhas:

Assinatura: _____

Assinatura: _____

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N° 8973/2019

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Efetivo, conforme Concurso Público, Edital 001/2019.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **ALINE DE FARIA LOPES DOS SANTOS**, inscrita no RG: 10.944.893-1 e CPF: 074.472.259-40 no cargo de Professora de Educação Infantil, do Quadro de pessoal Efetivo no dia 02 de Agosto de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 307/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora **LUCIANA GARCIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 25/07/2019 à 23/10/2019, conforme atestado médico datado em 25/07/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br